PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA CONJUNTA N.º 027 , DE 30 DE SETEMBRO DE 1998.

O Presidente do Tribunal e o Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

Suspender o expediente da Secretaria e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal no dia 28 de outubro do corrente ano.

Desembargador **HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES**
Presidente

Desembargador **PAULO GUILHERME VAZ DE MELLO**
Corregedor da Justiça em exercício

PUBLICADA NO DJ-DF SEÇÃO III
Fls. 45 de 07/10/98

ATESTO QUE O ORIGINAL FOI ASSINADO.
SEG, 02 / 10 / 98

Olga Maria de [illegible] Soares
Oficial de Gabinete

AUTENTICAÇÃO

Des. **HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES**
Presidente

Des. **PAULO GUILHERME VAZ DE MELLO**
Corregedor da Justiça em exercício